



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0xx15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 089

S.S. 26/03/19

APROVADO.

Sr. Presidente

REQUEIRO À MESA, desta Augusta Casa Legislativa, após ouvido o **Egrégio Plenário**, na forma regimental, dignese de aprovar e encaminhar a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** ao **Exmo. Sr. CAUÊ MACRIS**, em razão de sua posse como **Deputado Estadual, gestão 2019-2023 e Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, biênio 2019-2021.**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta moção em razão da posse do Exmo. Deputado Estadual Cauê Macris, gestão 2019-2023 e Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, biênio 2019-2021.

A enorme batalha, muito bem, vencida nas Eleições demonstrou a vontade da população e o retorno aos trilhos, o povo escolheu o ora Homenageado pelas suas propostas, convicções e pelo brilhante trabalho já realizado como Vereador, Presidente de Câmara Municipal, Deputado e Presidente da Alesp.

Nosso Estado precisa de pessoas assim, que tenham vontade, caráter e honestidade em bem dirigir a coisa pública, em bem interpretar e realizar os anseios populares.

Também se congratula nesta Moção todos os demais membros de sua equipe, no qual desejamos, que com o brilhantismo de sempre continuem a realizar suas obras, a favor de nosso povo.

Sala das Sessões "Ver. Rafael Orsi Filho", 26 de março de 2019.

SABRITO:

MARQUINHO DE ABREU
Vereador

Daniel Rezende
Roberto
Yasoc Ventura
Alexandre Grantel
Neilo Ko
Bassolan da Rádio
João
Bino Hilto

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
Data: 26/03/2019	Hora: 12:31
Moção Nº 89/2019	
Autoria: MARQUINHO ABREU	
Assunto: MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES ao Exmo. Sr. CAUÊ MACRIS, em razão de sua posse como Deputado Estadual, gestão 2019 – 2023 e Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, biênio 2019 – 2021.	

Número de Protocolo
01078/2019